



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

Projeto de Resolução nº. 005/2017
Processo Legislativo nº. 035/2017

Trata-se de propositura legislativa criando duas vagas de assistente de áudio e vídeo.

Houve concurso público para o cargo, o qual ainda se encontra no prazo de validade. Assim, a criação de vagas, de acordo com o critério da Administração, para preenchimento com os aprovados no mencionado concurso, é medida de rigor.

A remuneração respectiva está instituída em lei, atendido, destarte, o art. 51, IV, da Constituição Federal.

Por fim, em atendimento ao art. 16, da LRF foi anexado o respectivo estudo do impacto orçamentário. Elemento necessário, vez que, a o aumento do número de vagas, se enquadra na figura “expansão” da ação governamental.

Opino, pois, pelo prosseguimento, nos moldes regimentais, para a análise da conveniência e oportunidade da medida, o que compete exclusivamente ao Srs. Edis.

Assis, 29 de março de 2017.

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Jurídico Legislativo